



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 10/11/20

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Projeto de Lei nº ____, de novembro de 2020
(De Autoria da Vereadora Professora Jaqueline)

Institui no município de Luziânia a "CARTEIRA MUNICIPAL DA LACTANTE", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e ao Prefeito Municipal em exercício sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Luziânia a "CARTEIRA MUNICIPAL DA LACTANTE" e dá outras providências.

Art. 2º - A Carteira Municipal da Lactante será emitida pela secretaria de saúde, mediante a certidão de nascimento do bebê.

Art. 3º - O documento deverá apresentar o nome e registro do bebê, tal como o nome dos pais.

Art. 4º - A data de validade deverá ser regularizada a cada 6 meses, em postos de saúde, ao ser comprovado que a mãe ainda continua amamentando.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias mês de novembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolo nº 1757

Data: 04/11/20

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

JUSTIFICATIVA

Nesse momento de pandemia em que estamos vivenciando, os cuidados devem ser dobrados. Recentemente fui mãe novamente, e por experiência própria posso afirmar com propriedade que, uma carteirinha para as mães que amamentam é de extrema importância. Por várias vezes precisamos nos deslocar a locais superlotados, como bancos, casas lotéricas, órgãos públicos, supermercados, e diversos outros locais que prestam serviços essenciais. Pensando nisso, é notável que as mãezinhas precisam de alguma solução para que fiquem menos tempo em lugares lotados, não tendo a necessidade de levar a criança para terem atendimento preferencial. Com essa solução, a mãe conseguirá provar que está amamentando e não precisará estar com o bebê em seus braços para que consigam atendimento prioritário, além de que o risco de expor um bebê a possíveis doenças, como a covid-19, será significativamente atenuado.

Após a pandemia, o referido projeto continuará em vigor, pois é de sua importância que as lactantes tenham sempre atendimento preferencial, para poupar seus bebês dos desgastes de saírem de casa desnecessariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias mês de novembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD